

TERMO DE CONVÊNIO

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONVENIDADA: Centro de Qualificação Profissional Ltda., sociedade empresária limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.651.066/0001-00**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº. 148, Lojas 04-07, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B – Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representado pela sua Sócia-Gerente, Diretora, CPF xxx.xxx.xxx-xx;

CONVENENTE: Empresa, qualificação, inscrito no CGC/MF sob o nº xxx.xxx.xxx/xxxx-xx, sediada na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxx, sala xxx, prédio, bairro, Salvador/BA, neste ato representado por seu diretor, nome, CPF;

Resolvem firmar o presente *Termo de Convênio* que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços na área de qualificação profissional pela **CONVENIADA**, aos empregados da **CONVENENTE** e das empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico e seus dependentes diretos e cônjuge, doravante denominados simplesmente "**BENEFICIÁRIOS**" com as facilidades e garantias especiais aqui pactuadas.

Parágrafo Primeiro: O atendimento aos **BENEFICIÁRIOS** da **CONVENENTE** será efetuado na sede da **CONVENIADA** mediante apresentação, no ato da matrícula, de documentos que comprovem a condição prevista na Cláusula Primeira deste *Termo de Convênio*, sempre com foto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

A **CONVENIADA**, por força deste convênio, compromete-se a conceder aos **BENEFICIÁRIOS** da **CONVENENTE** um desconto especial de:

- **20% (vinte por cento)** para pagamento à vista;
- **15% (quinze por cento)** para pagamento parcelado em até 3x (três vezes); e
- **10% (dez por cento)** para pagamento parcelado em até 5x (cinco vezes);

no valor de todos os cursos, de acordo com a tabela vigente. Este desconto é cumulativo em promoções de período.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DIVULGAÇÃO

A **CONVENENTE** divulgará amplamente, junto aos seus colaboradores e/ou associados, os termos deste convênio, através de material

publicitário fornecido pela **CONVENIADA**. A utilização de logos com a marca de ambas as partes deverão ter autorização prévia por escrito.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

A **CONVENENTE** não terá qualquer responsabilidade sobre os compromissos assumidos diretamente pelos **BENEFICIÁRIO** identificados na Cláusula Primeira deste instrumento e/ou seus representantes legais junto à **CONVENIADA**. Sendo assim, fica estabelecido que, em qualquer hipótese, somente o **BENEFICIÁRIO** responderá por dívidas assumidas e/ou transações efetuadas com base nos termos do presente instrumento, ciente a **CONVENIADA** que deverá realizar as medidas cabíveis diretamente dos **BENEFICIÁRIOS** deste.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente *Termo de Convênio* vigorará pelo prazo de 01 (hum) ano, sendo renovado por igual período se as partes assim desejarem, mediante Aditivo. Qualquer das partes pode rescindir, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação por escrito no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu término o presente instrumento, sem incidência de quaisquer ônus, penalidades e indenizações.

A efetivação da rescisão do presente instrumento não prejudicará o desconto concedido aos **BENEFICIÁRIOS** do presente *Termo de Convênio* já matriculados.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Elegem as partes, como competente para dirimir todas as dúvidas e/ou litígios resultantes, deste convênio, o Foro da Comarca de Salvador/BA, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e convenientes, nos termos das cláusulas anteriores assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas também ao fim assinadas.

Salvador, xx de mês de 201x.

CONVENIADA

Testemunhas:

CONVENENTE

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: